



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Setor requisitante: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Responsável pela Demanda: Roberto Paulo Rambo

E-mail: roberto@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49)999520386

1. Objeto:

Inscrição para o Curso de formação de pregoeiro: Aplicação da Lei nº 14.133/2021, IN SEGES 73/22 e Prejudgados TCE/SC – dias 27/11/2024 à 29/11/2024

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A participação de servidores públicos em cursos, eventos e congressos de capacitação é uma prática que traz diversos benefícios para a administração pública e pode ser justificada da seguinte forma:

* Atualização Profissional: Os eventos e congressos são oportunidades para que os servidores se atualizem sobre as melhores práticas, novas legislações e tendências em sua área de atuação, garantindo que o serviço público esteja alinhado com os padrões atuais.

* Desenvolvimento de Habilidades: A capacitação permite o desenvolvimento de habilidades técnicas e gerenciais, contribuindo para a melhoria da eficiência e eficácia na prestação de serviços à população.

* Troca de Experiências: Esses eventos proporcionam um ambiente para troca de experiências e conhecimentos entre servidores de diferentes órgãos e esferas, enriquecendo o trabalho em equipe e a colaboração interinstitucional.

* Inovação no Setor Público: A exposição a novas ideias e tecnologias pode inspirar inovações que se traduzam em melhorias nos processos e serviços oferecidos pelo governo.

* Motivação e Engajamento: Participar de eventos de capacitação pode aumentar a motivação e o engajamento dos servidores, refletindo positivamente em seu desempenho e satisfação no trabalho.

* Rede de Contatos: A construção de uma rede de contatos profissionais pode abrir portas para parcerias e projetos colaborativos que beneficiem a administração pública.

* Cumprimento de Requisitos Legais: Em muitos casos, a capacitação contínua é um requisito legal para a manutenção de certas posições ou para o progresso na carreira pública.

Em específico, para fins deste processo, o curso de formação acontecerá nos dias 27 a 29 de novembro, em Florianópolis/SC, na sede do IGAM (Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 301, CEP: 88070-800, Canto).

Com o seguinte programa:

- Conceito: Utilização – Tipo de Objeto; Instrução Processual;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa de Risco;
- Minuta de Edital;
- Minuta de Termo de Contrato;
- Parecer Jurídico;
- Edital de Pregão Ajustado: Publicidade – Divulgação do Edital;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

- Esclarecimentos;
- Impugnações;
- Avisos: Apresentação de Propostas; Abertura de Lances;
- Modo de Disputa: Aberto, Fechado e Aberto/Fechado
- Critérios de Desempate;
- Exequibilidade;
- Habilitação de Empresas;
- Saneamento de Falhas;
- Intenção de Recorrer e Prazo de Recursos;
- Encerramento da Sessão;
- Revogação e Anulação;
- O pregão Eletrônico e a Fiscalização do TCE/SC;
- O papel do TCE/SC na fiscalização dos processos licitatórios;
- Atuação do TCE/SC no Controle de Pregões Eletrônicos;
- Como adequar os regulamentos com as novas orientações do TCE/SC;
- Prejulgados Relevantes do TCE/SC sobre Pregão Eletrônico;
- Prejulgados como medida de prevenção de irregularidades;
- Responsabilização dos gestores pela não adequação aos prejulgados;
- Casos práticos de prejulgados com a rotina da Administração.

Por se tratar de assuntos relevantes e que são do interesse da municipalidade, até por mudanças trazidas com nova normatização, faz-se importante estar à par para melhor entendimento e encaminhamento no cotidiano da atividade administrativa.

3. Escolha do fornecedor:

O IGAM, empresa que realizará o curso, tem um diferencial que agrega valor aos órgãos e agentes públicos parceiros, que é a pesquisa, o estudo, a reflexão e o tratamento da informação, para que ela seja apropriada como conhecimento, a partir de uma visão técnica interdisciplinar construída por profissionais dos seus núcleos jurídico, contábil e de gestão. O Instituto possui mais de 28 anos fornece inúmeros conteúdos à Administração Pública, serviços de qualidade, pesquisa com consistente argumentação e segurança técnica, e a postura de vanguarda na interpretação de novas legislações. O IGAM é reconhecido, a partir destas mais de duas décadas de atuação, pela eficiência de suas orientações, tanto que atualmente, centenas de órgãos e entidades públicas são atendidos em todo o Brasil.

Ademais, o município de São João do Oeste é signatário com assinatura dos informativos do IGAM, tendo descontos nas participações em cursos, o que corrobora para escolha dessa participação.

4. Fundamentos Legais

4.1. Justificativa da ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo

A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”.

Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos:

[...]

V - nos demais casos, diante da simplicidade das obrigações a serem contratadas.

De fato, esta contratação é considerada simples em virtude do baixo valor da inscrição e por ser uma instituição colegiada na qual o município é consorciado, que fornece o referido curso.

4.2. Fundamentação Modalidade de Licitação

Justifica-se a presente contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

[...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...]

[...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

5. Descrições, quantidades e valores

5.1. Especificação do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO*	MARCA (SE APLICÁVEL)	UM	QTDE	R\$ TOTAL
1	Curso de formação de pregoeiro: Aplicação da Lei nº 14.133/21, IN SEGES 73/22 e prejulgados TCE/SC	-	UND	1	1.490,00

5.2 Especificação dos Servidores

ITEM	SERVIDOR	CPF	R\$
1	Roberto Paulo Rambo	027.944.399-44	1.490,00
TOTAL			1.490,00

6. Aferição de valor:

6.1. Dotação Orçamentária

ORGÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROJ/ATIV. 2.080 – Gerência de Administração Geral

DOTAÇÃO: 21 – Gerência de Administração Geral

ELEMENTO: 33900000000000- Aplicações diretas

COMPLEMENTO DE ELEMENTO: 3948 – serviços de seleção e treinamento

RECURSO: 1500 – Recursos ordinários

VALOR: R\$ 1.490,00

6.2. Justificativa do Valor

O valor total a ser pago para 01 (uma) inscrição será de **R\$ 1.490,00** (um mil quatrocentos e noventa reais). O valor refere-se ao estabelecido pela empresa conforme o ementário e inscrição do evento anexo.

7. Prazo de entrega/ execução:

27 a 29 de novembro de 2024



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

8. Local e horário da entrega/execução:

Sede IGAMSC - Rua General Liberato Bittencourt, 1885, Sala 301, CEP: 88070-800, Canto.

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

André Klunk

11. Grau de prioridade da compra:

Médio

São João do Oeste, 08 de novembro de 2024.

ROBERTO PAULO RAMBO

Agente Administrativo

Pregoeiro